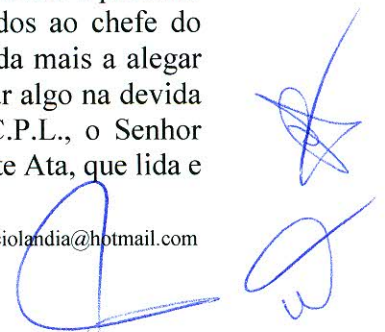


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de reabertura de sessão pública do certame licitatória da modalidade Pregão Presencial 005/2020, para abertura dos envelopes de habilitação da segunda colocada, haja vista que a primeira colocada foi inabilitada, certame ocorrido no dia 03 de março de 2020, as 09:00 horas, na sala de sessões para realizações das licitações da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO. A comissão Permanente de Licitações sob a regência da Presidente da comissão a Sra. Regiane Francelina Ferreira, por meio de Decreto nº 371/2019, juntamente com a equipe de apoio e com a presença de demais pessoas, dentre as empresas licitantes interessadas em participar e continuar no presente certame. Todos os licitantes credenciados na sessão inaugural, ao qual apresentaram suas documentações para Credenciamento e também as propostas de preços (envelope nº 01), se fizeram cadastrar por email para comunicação futuras, como no presente caso, onde foi efetivado a intimação de todos credenciados para a reabertura da sessão licitatória, dentro do prazo de dois dias, vindo as empresas acusarem o recebimento. Com isto, a Presidente da CPL declara reaberta a presente sessão pública para análise da documentação de Habilitação da empresa classificada em segundo lugar. Em tempo há de se frisar que os prazos processuais foram devidamente seguidos. Faz-se então a reabertura para continuação da licitação modalidade Pregão Presencial nº 005/2020 – Aquisição de Caminhão 0 km, sendo tal sessão pública aberta a todos quantos quiseram assisti-la, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8666/93, sendo todos os licitantes devidamente intimados por e-mail. Feito o pregão, apregoando todos os licitantes, compareceu a empresa licitante: **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.212.918/0001-20, estabelecida no endereço BR 153, S/N, KM 1282, ALTO DA GLORIA, GOIANIA, neste ato representada por **WALERIA GERALDINE AGUIAR DE ANDRADE**, portador do CPF nº 402.208.181-34; Esta Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Pregoeiro, junto com a equipe de apoio, analisaram a documentação de habilitação. De acordo com análise constatou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com as exigências do edital. Encerrada a fase de habilitação, a Presidente da CPL indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de habilitação. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Ato contínuo, a Presidente junto com a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, vindo assim posteriormente a declarar a empresa **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, vencedora do certame 005/2020, deste certame licitatório de Pregão Presencial nº 005/2020, com a proposta apresentada na fase de lances no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Com isto o presente item é adjudicado a empresa vencedora, devendo os autos serem remetidos ao chefe do executivo para posterior análise e homologação. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelo licitante presente, ao qual foi indagado se tinha interesse em manifestar algo na devida Ata, onde não teve interesse, não havendo nada mais a se tratar pela C.P.L., o Senhor Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e



achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, todos os licitantes presentes, e testemunhas aqui presente da seção pública aberta a todos. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março de 2020.




REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente



EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Participante:



Waleria Geraldine Aguiar De Andrade
Belcar Caminhos e Maquinas Ltda